



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 757/84 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.984

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN  
TAR

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ITEM II DO ARTIGO  
4º DA LEI Nº 728/83:-

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
MUNICIPAIS, UM CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 2 600 000 (DOIS MILHOES  
E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), DESTINADOS À SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:-

ÓRGÃO:-	<u>2 - CHEFIA DO EXECUTIVO</u>	
UNIDADE ORÇAMENT:-	<u>2.2- ASSESSORIA JURÍDICA</u>	
ELEMENTO:-	3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	2 100 000
ÓRGÃO:-	<u>3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
UNIDADE ORÇAMENT:-	<u>3.1- DIVISÃO ADMINISTRATIVA</u>	
ELEMENTO:-	3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	500 000
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	<u>2 600 000</u>

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR SERÁ  
COBERTO COM OS RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:-

ÓRGÃO:-	<u>2 - CHEFIA DO EXECUTIVO</u>	
UNIDADE ORÇAMENT:-	<u>2.1- GABINETE DO PREFEITO</u>	
ELEMENTO:-	3131- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..	300 000
ÓRGÃO:-	<u>3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
UNIDADE ORÇAMENT:-	<u>3.1- DIVISÃO ADMINISTRATIVA</u>	
ELEMENTO:-	3131- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..	200 000
	4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750 000
ÓRGÃO:-	<u>4 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	



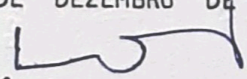
# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 757/84 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.984 Folha 2

UNIDADE ORÇAMENT:-	<u>4.1- DIVISÃO CONTÁBIL</u>	
ELEMENTO:-	4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200 000
UNIDADE ORÇAMENT:-	<u>4.3- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>	
ELEMENTO:-	4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100 000
ÓRGÃO:-	<u>5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - PLANEJAMEN</u>	
	<u>TO E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
UNIDADE ORÇAMENT:-	<u>5.1- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES</u>	
ELEMENTO:-	4110- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	300 000
UNIDADE ORÇAMENT:-	<u>5.2- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</u>	
ELEMENTO:-	4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300 000
UNIDADE ORÇAMENT:-	<u>5.5- LIMPEZA PÚBLICA</u>	
ELEMENTO:-	4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300 000
ÓRGÃO:-	<u>7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
UNIDADE ORÇAMENT:-	<u>7.6- ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL</u>	
ELEMENTO:-	3120- MATERIAL DE CONSUMO.....	150 000
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....	<u>2 600 000</u>

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
 EM 03 DE DEZEMBRO DE 1.984  
  
 DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1.984

  
 JOSÉ ARGENTIERI  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO